



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **EDIR PALHETA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 243.594.912 - 04 e RG sob o nº 1657993, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 13 de agosto de 2020.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA
EM: 13 / 08 / 2020, ÀS 17h 45


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2018